



Portaria Inmetro/Dimel nº 0345, de 05 de dezembro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo BC-F1, de pesos de classe de exatidão F_1 , marca Brasil Calibração, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Brasil Calibração Sistema de Pesagem Ltda-ME.

Endereço: Rua Urbano da Rocha, 244 – Jardim Nilópolis – Campinas - SP

CEP: 13088-826

2 FABRICANTE:

Nome: Brasil Calibração Sistema de Pesagem Ltda-ME.

Endereço: Rua Urbano da Rocha, 244 – Jardim Nilópolis – Campinas - SP

CEP: 13088-826

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: Brasil Calibração

Modelo: BC-F1

Classe de exatidão: F_1

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	BC-F1
Classe de Exatidão	F_1
Valor Nominal	1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0345, de 05 de dezembro de 2011.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo BC-F1 apresentam formato cilíndrico de acordo com o subitem 6.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.027964/11.

5.3 Material: Aço Inoxidável 304 - Austenítico.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 As seguintes exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7.1.1 Marcação:

7.1.1 Os pesos da classe F₁, de 1 g a 10 kg devem portar por polimento ou gravação a indicação dos valores nominais expressos de acordo com o disposto em 12.1, não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida (subitem 12.3)

Os pesos da classe F₁ não devem portar a indicação da classe de exatidão (subitem 12.3.1).

7.1.2 Apresentação

A classe de exatidão deve ser indicada na forma F₁ na tampa do estojo (subitem 13.1) e os pesos devem estar acondicionados nos estojos em cavidades individuais (subitem 13.2).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1- Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos cilíndricos, modelos BC-F1, classe de exatidão F₁, valores nominais de 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg.

2- Vista frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelos BC-F1, classe de exatidão F₁, valores nominais de 1 g, 2 g e 5 g.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0345, de 05 de dezembro de 2011.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
JA/já
P 027964-11 Dimas.doc

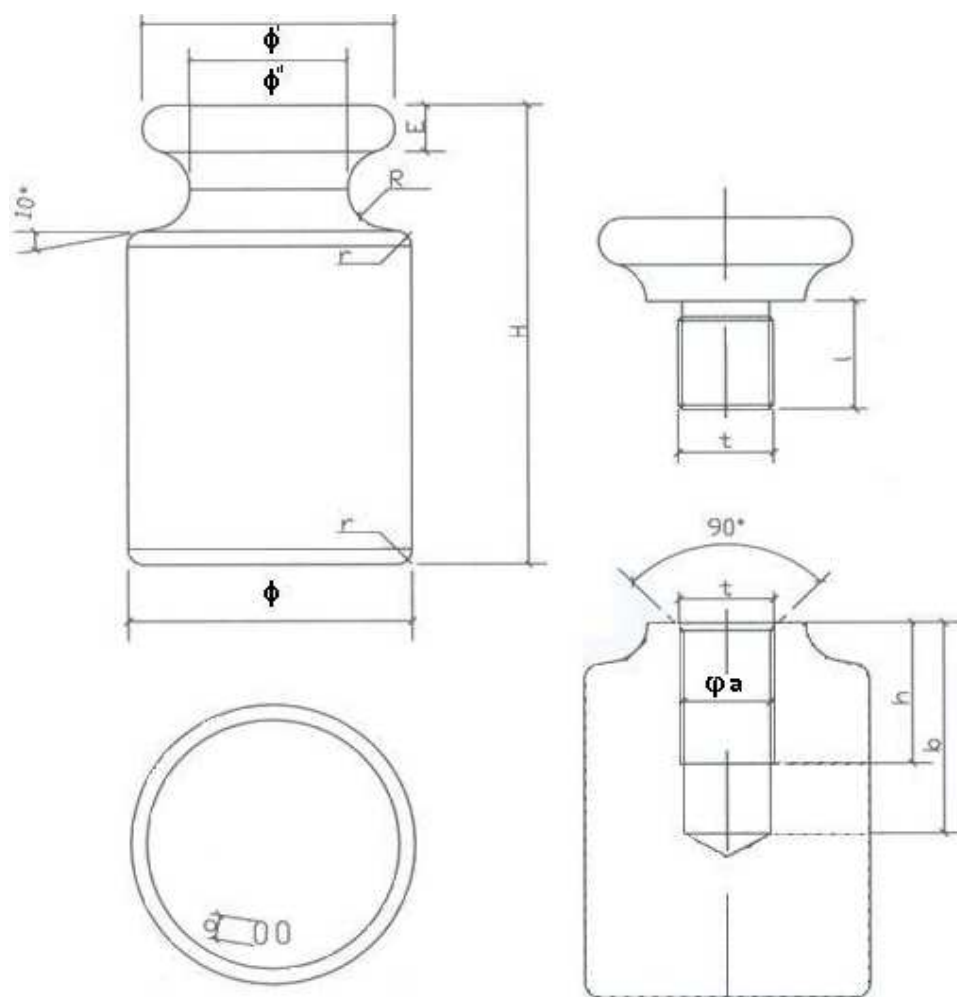


Tabela de Dimensões (em milímetros)

Valor Nominal	Φ	Φ'	Φ''	H	E	R	r	b	a	h	l	t	o
10g	10	9	6	19	1,6	1,5	0,5	12	3	1,5	4	4	1
20g	13	11,4	7,5	22	2	2,5	1	17	4	2	6	5	1,5
50g	18	15	10	30	3	3,5	1	20	5	3	5,5	6	2
100g	22	20	13	39	4	3,5	1	25	6,5	3	9	7,8	2
200g	28	23	15	49	5	4,5	1,5	30	9	4	9,5	11	3,2
500g	38	34	22	65,5	6	5,5	1,5	45	9	4	13	13	3,2
1 kg	48	40	24,5	86	8	7	2	65	14	7	18	24	5
2 kg	60	53	36	108	10	10	2	80	18	7	18	23	5
5 kg	79	72	46	146	13	12	2	77	18	12	23	26	10
10 kg	101	88	58	182	19	15	3	116	20	12	20	24	10

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0345, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.



FABRICANTE: Brasil Calibração Sistema de Pesagem Ltda. - ME

COTAS EM:
mm

Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos cilíndricos, modelos BC-F1, classe de exatidão F₁, valores nominais de 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg.

ESCALA:

ANEXO: 01

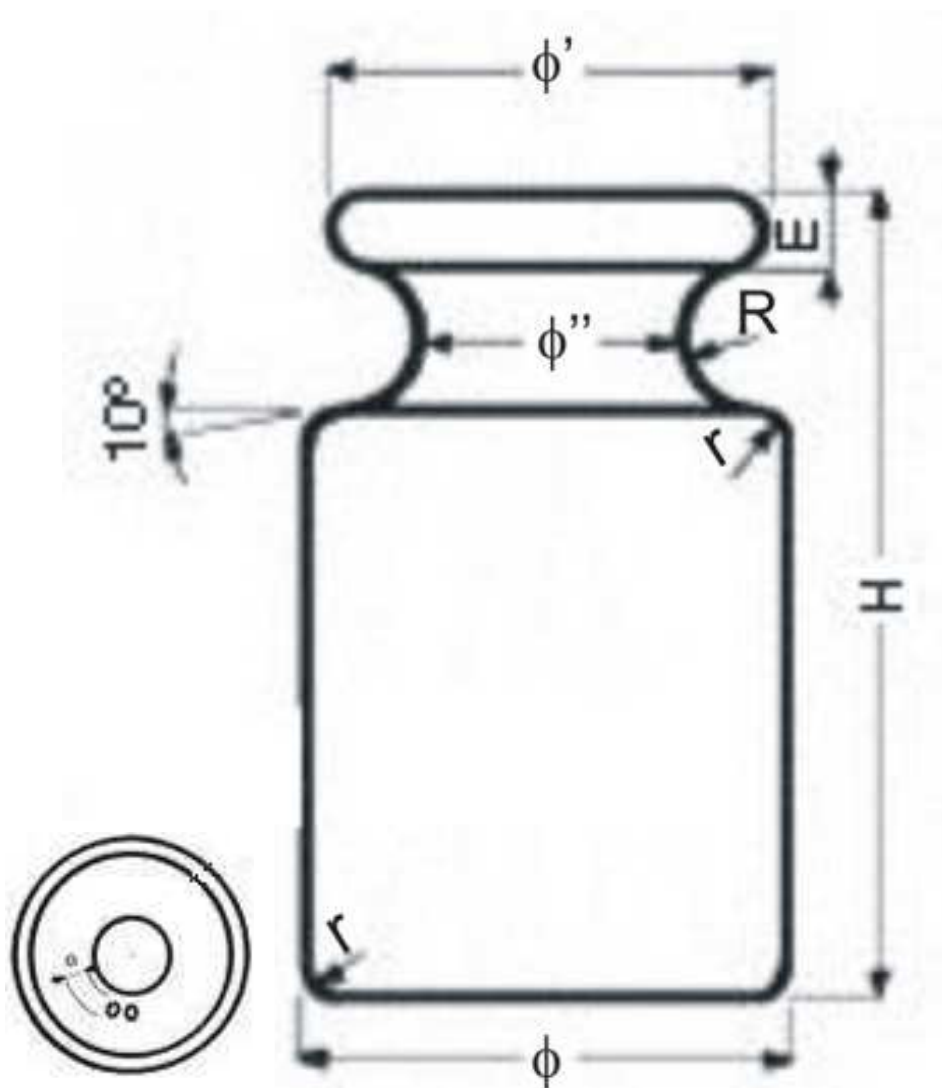


Tabela de Dimensões (em milímetros)

Valor Nominal	ϕ	ϕ'	ϕ''	H	E	R	r	o
1 g	5	5	3	7	1	0,9	0,5	1
2 g	6	5,5	3	10	1	0,9	0,5	1
5 g	8	7	4,5	14	1,4	1,25	0,5	1

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0345, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.



FABRICANTE: Brasil Calibração Sistema de Pesagem Ltda. - ME

Vista frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelos BC-F1, classe de exatidão F_1 , valores nominais de 1 g, 2 g e 5 g.

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 02